



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

COINTER
Controle Interno Municipal

PROCESSO Nº:
MODALIDADE:

048/2022-000024
Pregão na Forma Eletrônica

Vieram os presentes autos do Processo nº 048/2022-000024, o Pregão na forma Eletrônica para análise acima enumerado, tendo por Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, Palco, iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da secretaria de cultura vinculado a prefeitura municipal de Agua Azul do Norte/PA, Com fulcro a Lei nº 8.666/93, lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 - Federal, Decreto nº 078/16 e Decreto nº 016/21 Municipais, diante do embasamento na análise do processo em epígrafe feita pelo o pregoeiro e equipe de apoio, constituído conforme Decreto nº 026/2021 de 07 de janeiro de 2021, concluiu os procedimentos atinentes às fases interna e externa do processo licitatório, conforme consta detalhado no processo na Ata de Proposta, Ata Parcial e Ata Final.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que antecedem a contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública e sua conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista, para comprovação de regularidade da futura avença, após o exame dos itens que compõem o procedimento licitatório, em consonância as constatações de veracidade documentais atestadas pelo o pregoeiro e equipe de apoio, o processo em epígrafe encontra-se autuado e numerado de 001 a 688, contendo no ato desta apreciação 688 (seiscentos e oitenta e oito) laudas, em 02 (um) volume.

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e da minuta do Edital e da minuta do Contrato do Pregão na Forma Eletrônica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

COINTER
Controle Interno Municipal

todo o exposto no processo, a Assessoria Jurídica do Município, através do Parecer nº 082/2022-AJEL, do dia 19 de agosto de 2022, manifestou-se favorável pelo prosseguimento do feito, e após a autuação do processo licitatório ter percorrido os trâmites legais aplicáveis a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise, a Assessoria Jurídica do Município, através do Parecer nº 099/2022-AJEL, do dia 28 de setembro de 2022, posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito e se manifestando pela convocação dos vencedores para celebração dos contratos, conforme interesse e necessidade da administração.

Considerando que o referido processo encontra de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para com a municipalidade.

Considerando que seja obedecido o planejamento orçamentário e financeiro desta municipalidade, sendo as tramitações e despesas executadas de total responsabilização do solicitante da despesa.

Considerando ainda que administração pública deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) contrato (s), nos termos do Art. 67, da lei 8666/93.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 20 de outubro de 2022.

Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva
Controlador Interno
Decreto nº 015/2021